



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 15 de Março de 2021.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES, CAÇAMBAS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: [prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br). Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Março de 2021. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO, AMBULÂNCIAS E UTILITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 30 de Março de 2021. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 30 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: [prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br). Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Março de 2021. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÔNIBUS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 30 de Março de 2021. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 30 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: [prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br). Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Riacho dos Cavalos - PB, 15 de Março de 2021. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Segunda Feira, 15 de Março de 2021.

## EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Lei Municipal nº 620/2016, de 15 de junho de 2016

### RESOLUÇÃO 002/2021/CMAS/RC/PB

**Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.**

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária de deliberação da plenária realizada no dia 15 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** A Portaria 162/2020, publicada no último dia 14 de dezembro no Diário Oficial da União (DOU), tornou pública as programações financeiras oriundas de emendas parlamentares executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social. A publicação assinada pelo Ministério da Cidadania, é referente ao exercício financeiro de 2020, bem como restos a pagar do exercício de 2019.

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos sados - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Riacho dos Cavalos – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de número 251280420190002 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 15/03/2021 conforme registro constante da ata de nº 003/21 ou da resolução de nº 002/21, de 15/03/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;

• A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 251280420190002 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

• O objeto da programação de número 251280420190003 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 15/03/2021 conforme registro constante da ata de nº 003/21 ou da resolução de nº 002/21, de 15/03/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;

• A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 251280420190003 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

• O objeto da programação de número 251280420190001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 15/03/2021 conforme registro constante da ata de nº 003/21 ou da resolução de nº 002/21, de 15/03/2021 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão;

• A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 251280420190001 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda, que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consulta-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 15 de março de 2021.

*Maria Aparecida da Costa Pereira Filha*

**Maria Aparecida da Costa Pereira Filha**  
Presidente do CMAS